



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a colocação de uma faixa de pedestre na SC-406 (Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga), próximo ao nº 3.126, em frente a academia Racer, no Bairro Rio Tavares, Município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- que o fluxo de veículos na SC-406 (Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga), próximo ao nº 3.126, em frente a academia Racer, no Bairro Rio Tavares, é intenso e a instalação de uma faixa irá proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres que por ali circulam diariamente, e

- esta é uma solicitação subscrita pelo Vereador Municipal de Florianópolis, Sr. Gilberto Pinheiro (Gemada) – of. nº 303/2024 – e representa o pleito da comunidade e de lideranças locais revestindo-se da maior relevância e urgência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a colocação de uma faixa de pedestre na SC-406 (Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga), próximo ao nº 3.126, em frente a academia Racer, no Bairro Rio Tavares, Município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

